



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ATO CONVOCATÓRIO Nº 035/2021

CONTRATO DE GESTÃO 028/ANA/2020

ENQUADRAMENTO PAP 2021-2025:

Finalidade: 1 - Gestão de recursos hídricos

Programa: 1.8 - Segurança hídrica e eventos críticos

Ação: 1.8.4 - Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da segurança hídrica

Subação POA 2021: 1.8.4.3 - Implantação de Cisternas em Comunidades Rurais de Francisco Sá

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA IMPLANTAÇÃO DE
SERVIÇOS PARA SUSTENTABILIDADE HÍDRICA NO SEMIÁRIDO, NO
MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ - MG**

Outubro de 2021





Sumário

1. INTRODUÇÃO 20

2. CONTEXTUALIZAÇÃO 23

3. JUSTIFICATIVA 24

4. OBJETIVOS 26

 4.1 OBJETIVO GERAL..... 26

 4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS 26

5. DECLARAÇÃO DO ESCOPO DO PROJETO..... 26

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO..... 27

 6.1 PROCESSO CONSTRUTIVO DA CISTERNA DE PLACAS CIMENTÍCIAS PRÉ-MOLDADAS DE 16.000L 27

 6.2 IMPLANTAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO..... 42

 6.3 ADMINISTRAÇÃO LOCAL 46

 6.4 OBRAS COMPLEMENTARES 46

 6.5 DESENVOLVIMENTO DE TRABALHO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CAPACITAÇÃO
 47

7. EQUIPE TÉCNICA 52

 7.1 RESPONSÁVEL TÉCNICO 52

 7.2 ENCARREGADO DA OBRA 53

 7.3 PROFISSIONAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL..... 54

8. ÁREA DE ATUAÇÃO..... 54

9. PRODUTOS ESPERADOS..... 61

 9.1 PRODUTOS ESPERADOS 61

10. PRAZO DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES PARA PAGAMENTOS À CONTRATADA..... 63

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 64

12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE 65

13. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 65

14. REFERÊNCIAS 66

15. ANEXOS..... 71





LISTA DE SIGLAS

- ABNT** – Associação Brasileira de Normas Técnicas
- ANA** – Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico
- APV** – Agência Peixe Vivo
- ART** - Anotação de Responsabilidade Técnica
- CBH** – Comitê de Bacia Hidrográfica
- CBHSF** – Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco
- CCR** – Câmaras Consultivas Regionais
- CNRH** - Conselho Nacional de Recursos Hídricos
- COBRAPE** - Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos
- CPRM** – Serviço Geológico do Brasil
- DIREC** - Diretoria Colegiada
- DN** – Diâmetro Nominal
- EMBRAPA** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
- EPI** - Equipamento de Proteção Individual
- GED** - Guia de Elaboração de Documentos da Agência Peixe Vivo
- GPS** – Global Positioning System
- IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IDHM** – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
- INEMA** – Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- INMET** - Instituto Nacional de Meteorologia
- MDS** - Ministério da Cidadania
- MMA** – Ministério do Meio Ambiente
- ONG** – Organização não Governamental





ONU – Organização das Nações Unidas

PAP - Plano de Aplicação Plurianual

PNRH – Política Nacional de Recursos Hídricos

POA - Plano de Execução Orçamentária Anual

PRH-SF - Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio São Francisco

RL - Relatório de Locação

RRT - Registro de Responsabilidade Técnica

RT - Responsável Técnico

SNIS – Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento

TR – Termos de Referência

UPGRH - Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos





1. INTRODUÇÃO

A Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo (Agência Peixe Vivo - APV) é uma associação civil de direito privado, composta por empresas usuárias de recursos hídricos e organizações da sociedade civil, tendo como objetivo a execução da Política de Recursos Hídricos deliberada pelos Comitês de Bacia Hidrográfica a ela integrados. Criada em 15 de setembro de 2006, a Agência Peixe Vivo tem suas funções equiparadas à Agência de Bacia Hidrográfica (denominação das Agências de Água definida no Estado de Minas Gerais, de acordo com a Lei Estadual nº. 13.199, de 29 de janeiro de 1999) desde o ano de 2007, por solicitação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas. Integram a sua composição a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva.

Atualmente, a Agência está legalmente habilitada a exercer as funções de Entidade Equiparada às ações de Agência de Bacia do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF), de acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) nº. 114, de 10 de junho de 2010 e prorrogada em 23 de setembro de 2015 pela Resolução nº 170, a qual delega competência à Agência Peixe Vivo para o exercício de funções inerentes à Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, bem como o CBH do Rio Verde. Além desses Comitês federais, a APV está legalmente habilitada a exercer as funções de Agência de Bacia para dois Comitês estaduais mineiros, o CBH Rio das Velhas (UPGRH SF5) e o CBH Rio Pará (UPGRH SF2).

Dentre as finalidades da APV está a prestação de apoio técnico-operativo à gestão dos recursos hídricos das bacias hidrográficas para as quais ela exerce as funções de Agência de Bacia, incluindo as atividades de planejamento, execução e acompanhamento de ações, programas, projetos, pesquisas e quaisquer outros procedimentos aprovados, deliberados e determinados por cada CBH ou pelos Conselhos Estaduais ou Federal de Recursos Hídricos. Tendo por missão atuar na gestão de Recursos Hídricos de forma integrada com os entes do Sistema para contribuir na melhoria da quantidade e qualidade das águas.





O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF) é o órgão colegiado responsável por realizar a gestão descentralizada e participativa dos recursos hídricos da bacia do Rio São Francisco. Integrado por representantes do poder público, sociedade civil e empresas usuárias de água, em um total de 62 membros titulares, visa à proteção dos seus mananciais e ao seu desenvolvimento sustentável. Com atribuições normativas, deliberativas e consultivas, foi criado por Decreto Presidencial em 5 de junho de 2001.

O CBHSF é vinculado ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), órgão colegiado do Ministério do Meio Ambiente (MMA), e se reporta à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), órgão responsável pela coordenação da gestão compartilhada e integrada dos recursos hídricos no país.

As atividades político-institucionais do CBHSF são exercidas, de forma permanente, por uma Diretoria Colegiada (DIREC), que abrange a Diretoria Executiva (presidente, vice-presidente e secretário), e pelos coordenadores das Câmaras Consultivas Regionais (CCRs) das quatro regiões fisiográficas da bacia: Alto, Médio, Submédio e Baixo São Francisco. As ações do CBHSF abrangem essas quatro regiões e objetivam implementar a política de recursos hídricos aprovada em plenária.

No ano de 2016, o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (PRHSF) foi aprovado pela Deliberação CBHSF nº 91 de 15 de setembro de 2016. Elaborado para o período de 2016 a 2025, o PRHSF definiu as ações necessárias para a utilização sustentável dos recursos hídricos e constatou que a ação conjunta da seca com as variações climáticas e as atividades humanas inadequadas dos recursos naturais são fatores responsáveis pela desertificação nas zonas semiáridas brasileiras.

De acordo com o PRHSF, o semiárido brasileiro abrange 377 municípios pertencentes à bacia hidrográfica do rio São Francisco, correspondendo a uma área de 343.105km², o que corresponde a 54% da bacia hidrográfica. Nessa região, a taxa de evaporação média anual é de 2.000 mm. Combinado a essa taxa de





evapotranspiração com a irregularidade das chuvas características da região da bacia hidrográfica do Rio São Francisco contida no território semiárido, pode-se concluir que a perda de água potencial para a atmosfera é sempre superior à água precipitada, o que causa o esvaziamento dos açudes de pequeno porte. Sendo assim, destaca-se a importância da gestão de recursos hídricos nessa região, prevendo-se ações prioritárias para o reforço do abastecimento de água, criação de condições de adaptação às alterações climáticas e para capacitação técnica e educação cívica e ambiental.

Para tanto, o PRHSF apresentou, dentre os 6 (seis) eixos de atuação, o Eixo IV – Sustentabilidade hídrica do semiárido que contempla um conjunto de atividades complementares a outras já consideradas em outros eixos de forma a assegurar o atingimento completo dos objetivos definidos para a sustentabilidade hídrica dessa região de características particulares. As atividades previstas para esse eixo são: (a) coleta e manejo de água, (b) nova matriz energética, menos dependente da madeira, (c) planejar para as mudanças climáticas.

Em 17 de dezembro de 2020, a Deliberação CBHSF nº 120, aprovou o novo Plano Plurianual, no qual confirma a previsão da ação essencial 1.8.4 de elaboração de 8 (oito) projetos piloto para sustentabilidade hídrica no semiárido no valor total de R\$ 8,64 milhões, bem como a Deliberação nº 121 que aprova o Plano de Execução Orçamentária Anual de 2021 (POA-2021), o qual foi elaborado a partir dos grupos de finalidade, programas e ações presentes no PAP 2021-2025 e é constituído de subações, que representam o detalhamento de cada ação disposta no plano e contemplam cada empreendimento de esforço que produz um resultado único a partir do investimento empregado.

Este Termo de Referência, portanto, apresenta as demandas, orientações, especificações, quantificações e demais informações necessárias para que o Projeto Implantação de Cisternas em Comunidades Rurais de Francisco Sá no município de Francisco Sá possa ser executado.





2. CONTEXTUALIZAÇÃO

Mais da metade da área da bacia do São Francisco (54%), integra a região semiárida brasileira. Nas quatro regiões fisiográficas (Alto, Médio, Submédio e Baixo) da bacia existem porções pertencentes ao semiárido. Este é caracterizado pela alta evapotranspiração e por uma precipitação pluviométrica marcada por baixos valores totais anuais e uma grande variabilidade interanual, sendo uma característica marcante a ocorrência de secas periódicas e estacionais, o que dificulta o desenvolvimento das atividades agropastoris, por meio das quais a maioria da população do semiárido tira seu sustento. Por consequência, tem-se uma exploração desequilibrada dos recursos naturais existentes e uma degradação ambiental bastante significativa.

O acesso à água em quantidade, qualidade e regularidade adequadas para população rural se constitui em importante fator limitador da sustentabilidade da vida no semiárido. Essa região não pode ser considerada inóspita ou imprópria à vida. Ao contrário, possui alta diversidade ecológica, diversas potencialidades econômicas, solos férteis e precipitações (entre 300 e 800 mm) bastante superiores às registradas nas demais regiões áridas e semiáridas do mundo. O problema do acesso à água relaciona-se não à ausência de chuvas, mas à sua irregularidade, bem como a outros fatores de ordem socioeconômica e política.

Francisco Sá está localizada na mesorregião do Norte de Minas e na microrregião de Montes Claros (IBGE, 2017). Com área de 2.747,295 km² e população estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o ano de 2020, de 26.369 habitantes (IBGE, 2017).

Vizinha dos municípios de Grão Mogol, Capitão Enéas e Janaúba, Francisco Sá se situa a 50 km a Norte-Leste de Montes Claros que é o mais populoso município do Norte de Minas Gerais. Na Figura 2.1 encontra-se o mapa de localização do município de Francisco Sá.



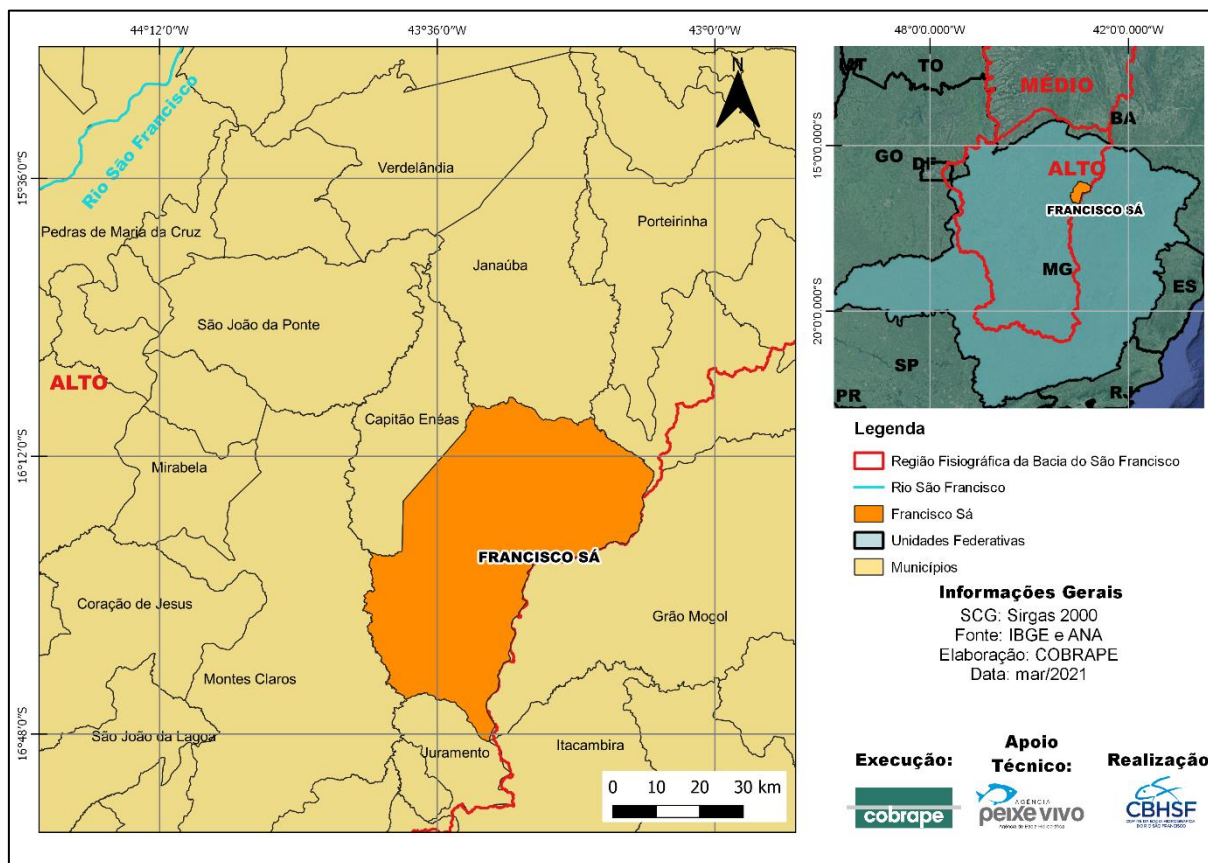


Figura 2.1 -Mapa de localização do município de Francisco Sá - MG

Com relação as características socioeconômicas do município de Francisco Sá, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) do município era de 0,480 em 2000 e passou para 0,654, em 2010. Tendo um aumento relativo de 36,25% (ATLASBR,2020). O município de Francisco Sá está na 523ª posição do IDHM com relação aos municípios de seu estado (Minas Gerais).

3. JUSTIFICATIVA

O Atlas Brasileiro de Desastres Naturais dos estados de Minas Gerais, Goiás, Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe de 2013, mostram que no período compreendido entre 1991 e 2010 as regiões mais afetadas por fenômenos de estiagem e de seca correspondem às zonas do Submédio (76% de área afetada e 22% dos eventos ocorridos), do Médio (80% de área afetada e 50% dos eventos ocorridos) e do Baixo São Francisco (87% de área afetada e 22% dos eventos ocorridos).



Nesse contexto, o CBHSF com apoio da APV publicou no dia 01 de julho de 2019, o Chamamento Público nº02/2019 para a seleção de projetos com foco na sustentabilidade hídrica no semiárido. Esse chamamento teve como público alvo municípios, associações, cooperativas, ONGs, prefeitura dentre outros que não possuíssem fins lucrativos. O requisito principal exigido na apresentação das propostas era a compatibilização entre uma das três linhas definidas no PRHSF 2016-2025, ou seja, fornecimento e instalação de cisternas para consumo humano e/ou produção rural, implantação de painéis fotovoltaicos e estruturas acessórias para geração de energia no meio rural, construção de barragens subterrâneas e/ou barreiras trincheiras e/ou outras estruturas para recarga artificial de aquíferos.

Na zona rural de Francisco Sá o abastecimento de água é operado pela prefeitura, por meio da Secretaria de Agricultura. A água que abastece as localidades rurais é, na maior parte, proveniente de conjunto de poços tubulares profundos. No entanto, diversas localidades afastadas da sede municipal ainda depende do abastecimento via caminhão pipa, com a disposição da água nas caixas d'água das residências e em caixas comunitárias também é utilizado para levar água potável à população.

Conforme relatos coletados nas localidades, a água fornecida pelo sistema de abastecimento, originada de poços artesianos, é, a depender da região, salobra, apresentando significativo teor de sais dissolvidos, o que não a torna a opção preferencial dos moradores de água para beber. Nesse contexto, a captação de água pluvial para armazenamento em cisternas mostra-se uma ótima opção de promoção da sustentabilidade hídrica nas localidades rurais, proporcionando maior autossuficiência, com menor dependência dos caminhões pipa.

As deficiências impostas pela dificuldade de acesso do caminhão pipa a algumas localidades são determinantes na qualidade de vida daquelas populações mais vulneráveis, que muitas vezes são obrigadas a se deslocar em distâncias consideráveis tão somente para conseguirem um pouco de água para sua subsistência. Por sua vez, a Prefeitura de Francisco Sá realizou um cadastro prévio





para identificar os quantitativos de locais mais propensos a sofrer pelo déficit hídrico e os submeteu ao procedimento público lançado pelo CBHSF.

Uma vez que um dos objetivos do PRH-SF é melhorar o acesso de populações à água para consumo humano na bacia hidrográfica do rio São Francisco, a implantação de cisternas de captação de água de chuva na zona rural de Francisco Sá se justifica, pois, poderá contribuir para o acesso à água de populações extremamente vulneráveis e com dificuldades para acessar outras fontes de água para satisfação das suas necessidades.

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Construir cisternas de placas de 16 mil litros cada, para consumo humano na zona rural do município de Francisco Sá - MG.

4.2 Objetivos Específicos

- Desenvolver um processo de capacitação das famílias beneficiadas, visando ampliar a compreensão e a prática de convivência sustentável com o semiárido e a valorização da água como direito de vida;
- Ofertar alternativas tecnológicas para armazenamento de água de chuva, para solucionar o problema de escassez ou falta de água potável nas áreas rurais do município de Francisco Sá;
- Garantir o acesso à água para o consumo humano, mitigando os problemas de saúde relacionados à utilização de fontes de água não potável;
- Diminuir a dependência do abastecimento de água por meio de caminhões-pipa no período de estiagem.

5. DECLARAÇÃO DO ESCOPO DO PROJETO

O escopo do projeto em questão é apresentado na Tabela 5.1.



Tabela 5.1 – Quantitativos de intervenções e serviços

Intervenções e serviços	Quantitativo
Cisternas de Placas para Consumo Humano	
Construção de cisternas de Placas cimentícias pré-moldadas com capacidade de 16.000 L	90 unidades
Placa de Identificação de Projeto	1 unidade
Placas informativas sobre o executor do projeto (60 cm x 40 cm) para serem afixadas nas cisternas	90 unidades
Mobilização Social	
Produção de Convites	180 unidades
Produção de Banners	1 unidade
Produção de Cartilhas	220 unidades
Seminários	2 (inicial e final)
Oficinas de capacitação e educação ambiental	3 cursos (mínimo)

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO

Neste item são descritas as especificações técnicas e metodologia dos serviços descritos no item 5, os quais devem ser atendidos pela Contratada na execução das intervenções constantes deste Termo de Referência.

6.1 Processo Construtivo da Cisterna de Placas cimentícias pré-moldadas de 16.000L

O processo de construção da cisterna de placas pré-moldadas deverá ser realizado de acordo com as etapas apresentadas a seguir:

6.1.1 Realização de Sondagem a Trado para conhecimento do solo:

Como a cisterna ficará 1,30m enterrada no solo, é aconselhável a realização de um furo de sondagem a trado em cada local de implantação das cisternas para verificação da existência de espessamento rochoso (piçarra ou salão) em



profundidade inferior a 2,00 m. Caso seja constatada a presença de rocha, a escavação no local poderá ficar difícil e onerosa. Assim, deverá ser analisado um novo local ou verificada a alternativa de perfurar em menor profundidade e apresentada a solução à Agência Peixe Vivo para aprovação.

Para a realização da sondagem, deverão ser seguidas as diretrizes aplicáveis que constam do Manual de Sondagens da ABGE – Associação Brasileira de Geologia de Engenharia e Ambiental.

Para fins de medição foram consideradas a realização de furo de aproximadamente 2,0m de profundidade.

6.1.2 Local de Implantação das Cisternas:

As cisternas deverão ser locadas de acordo com as coordenadas apresentadas no Anexo I.B deste Termo de Referência.

Para a escolha da locação foram consideradas as proximidades das cisternas às edificações dos beneficiários para redução dos custos com tubulações; a distância mínima de 10m de fossas, currais ou depósito de lixo para evitar contaminação; bem como a distância de árvores cujas raízes possam danificar as paredes provocando vazamentos.

É importante ressaltar que o tipo de terreno onde será implantada a cisterna também foi levado em conta, uma vez que o terreno pedregoso e raso dificulta a construção, pois reduz a capacidade de armazenamento da cisterna, e o argiloso é pouco adequado, pois quando encharcado dilata e seca, contraindo-se, o que pode provocar rachaduras nas paredes das cisternas.

6.1.3 Marcação e Escavação do Terreno:

Após a validação da locação da cisterna previamente definida neste Termo de Referência, deverá ser realizada a marcação no solo de um círculo de 2,30m de raio para orientar a escavação do tanque de armazenamento. O raio externo da cisterna



é de 1,73m, mas a escavação de 2,30m facilitará a movimentação dos trabalhadores durante a construção da mesma.

A escavação deverá ter 1,30m de profundidade e poderá ser manual ou mecânica. Para fins de orçamento estamos considerando a escavação mecânica para otimização do tempo de execução.

6.1.4 Fabricação das Placas Cimentícias:

As placas cimentícias deverão ser confeccionadas no próprio local da construção ou em canteiro de obras próximo ao local de instalação das cisternas. Essas placas serão utilizadas nas paredes e cobertura da cisterna, fabricadas a partir de concreto pré-moldado utilizando formas de madeira ou de ferro.

a) Confeção das Placas das Paredes:

As placas das paredes deverão ser em forma de arcos retangulares, com ângulo central de 16° , espessura de 4cm, largura do arco de 50cm e altura de 50cm e espaçamento de 2cm entre elas para aplicação da argamassa de rejunte, conforme ilustração a seguir:

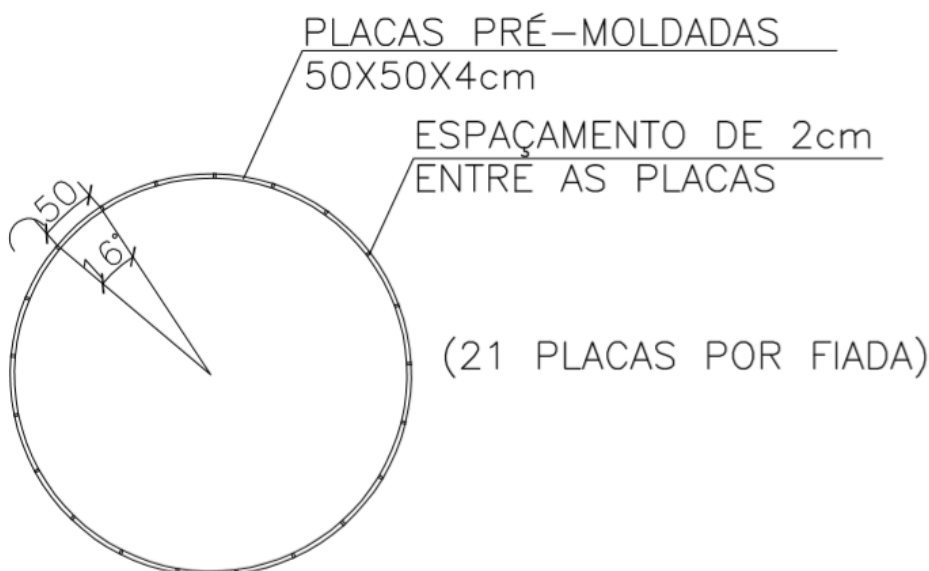


Figura 6.1 - Planta Disposição das placas da parede

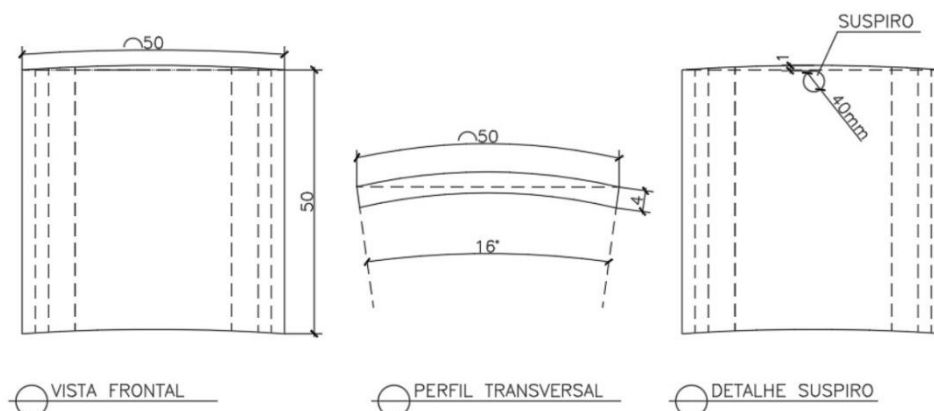


Figura 6.2 – Detalhes das Placas da parede

Serão construídas 87 placas para cada cisterna 3 (três delas para eventualidade de quebra ou defeito), sendo 21 com fenda (mossa) para receber os caibros da tampa. Uma das placas deverá ter um orifício de 40mm para funcionar como suspiro e deve estar localizado aproximadamente a 1cm da borda superior da parede, conforme Figura 6.2.

b) Confeção das Placas da Cobertura:

As placas da cobertura serão triangulares, com altura de 1,70m (medida externa), base de 50cm e espessura de 4cm, divididos em 3 partes trapezoidais e espaçamento de 1,50 a 2cm entre elas para aplicação da argamassa de rejunte, conforme Figura 6.4 – Planta – Placas da cobertura e Figura 6.4. Na confecção das placas da tampa, uma deverá ter um orifício de 100mm para encaixe do cano de captação e outra deverá ter um orifício com diâmetro de 32 a 40mm para a colocação da tubulação da bomba. Ambas as placas deverão ser construídas com reforço de cimento.

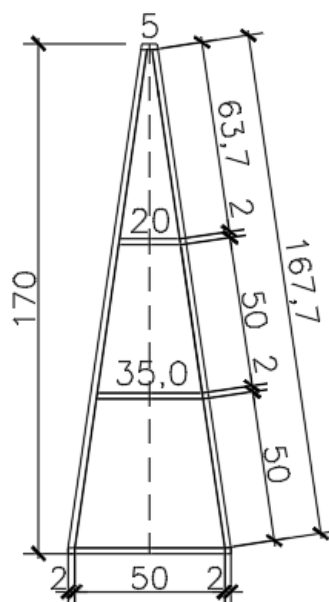


Figura 6.3 - Gabarito – Placas da cobertura





Figura 6.4 – Planta – Placas da cobertura

Observar que o traço de concreto ideal para as placas das paredes bem como para as placas da cobertura deverão ser de 1:4, ou seja, 1 lata de cimento e 4 latas de areia média lavada e peneirada.

As formas devem ser preenchidas com essa massa de maneira bem homogênea e compactada com a colher de pedreiro, para que não ocorram espaços vazios. Após a cura, retirar cuidadosamente.

O concreto fresco em processo de cura, exposto ao ambiente, perde água muito rapidamente por evaporação, podendo gerar fragilidade, trincas ou pequenas fissuras. Assim, deve-se manter as placas de concreto umedecidas durante o tempo de cura, molhando-as periodicamente.

c) Fabricação dos caibros:

Os caibros serão utilizados na cobertura, servindo de estrutura para sustentar as placas de concreto da cobertura. A confecção dos caibros deverá ser realizada a partir de formas de madeira, gerando 21 (vinte e um) caibros de 1,60m de comprimento, 6cm de largura e 3cm de espessura.

Serão utilizadas 21 (vinte e uma) varas de vergalhão de $\frac{1}{4}$ de polegadas interno ao caibro. Esse vergalhão deverá ter comprimento de 1,75m, formando um gancho na extremidade de cada caibro nos seus 15cm finais.

O croqui a seguir demonstra as dimensões a serem adotadas dos caibros e vergalhões.



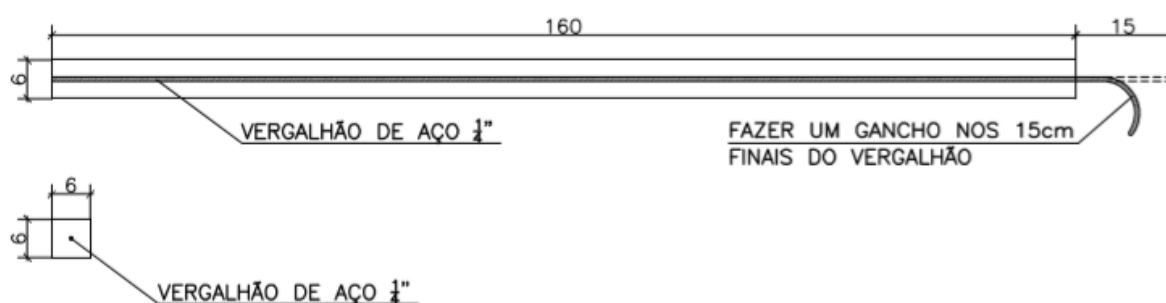


Figura 6.5 – Detalhes – Caibros da cobertura

Para os caibros, o traço do concreto deverá ser 1:2,1:2,5, ou seja, 1 lata de cimento, 2,1 latas de areia grossa e 2,5 latas de brita nº 1.

Quando da sua execução, deve-se preencher a metade da forma com o concreto, depois posicionar o vergalhão, deixando o gancho de fora e, em seguida, completar o enchimento da forma.

Atentar para manter os caibros de concreto umedecidos durante o tempo de cura, molhando-os periodicamente.

6.1.5 Laje e contrapiso:

Após a escavação, o solo deverá ser nivelado, umedecido e compactado com um soquete, para o recebimento do concreto.

A marcação da laje de fundo deverá ter um círculo de 1,73m de raio a partir do centro do buraco, conforme Figura 6.6. Posteriormente, será lançado o concreto de forma homogênea, usando a colher de pedreiro para vibrar a massa, evitando a formação de espaços vazios e atentando ao nivelamento da laje. A laje deverá ter 7cm de espessura e o contrapiso 3cm, conforme Figura 6.7.

Em caso de terreno arenoso, deve-se realizar uma camada com brita nº 2 e outra camada superior de areia média, bem compactadas, sob a laje do piso da cisterna.

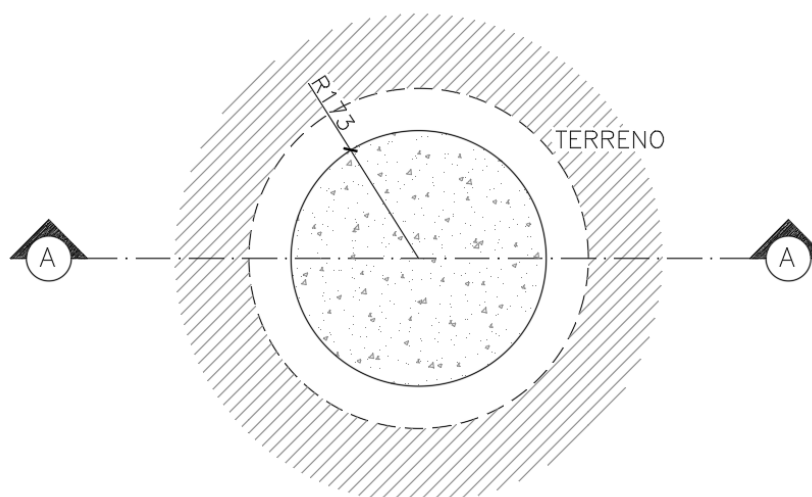


Figura 6.6 – Planta – Laje do piso

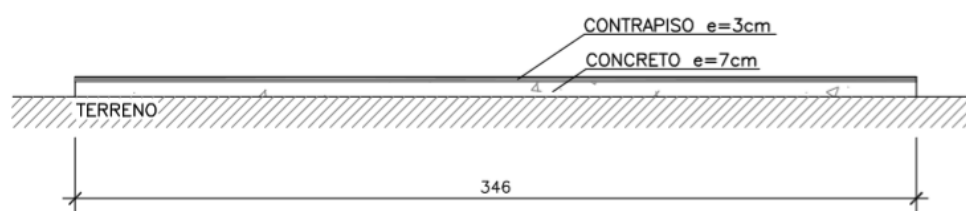


Figura 6.7 – Corte – Laje do piso

O traço do concreto deverá ser 1:4,5:4,5 ou seja, 1 lata de cimento, 4,5 latas de areia grossa e 4,5 latas de brita nº 1.

6.1.6 Construção da parede:

A montagem das placas deverá ser realizada de forma circular, obedecendo o diâmetro de 3,46m. Antes de colocar as placas, realizar uma medição prévia com um gabarito idêntico às placas, deixando uma folga de 2,0cm entre as medidas para o rejunte.

Deverão ser realizadas 18 medições com o gabarito e colocar as três últimas placas de uma maneira que os espaços entre elas fiquem iguais.

Na montagem da primeira fileira, iniciar com a instalação de 7 placas e fazer o rejunte, depois mais 7 placas e rejuntar. Fazer nova medição para que a distância entre todas as placas seja a mais idêntica possível.

Na colocação das placas utilizar escoras com sarrafos na parte interna e externa de cada placa, as quais poderão ser retiradas após a secagem do rejunte (aproximadamente após 10h).

Nas fileiras seguintes, as placas deverão ser instaladas intercaladamente, para garantir a boa sustentação da parede e os rejuntos deverão ficar no centro da placa de baixo para a boa fixação.

Serão erguidas 4 fiadas de placas cimentícias, sendo que as placas da última fiada deverão ter uma moxa (fenda) voltada para cima para o encaixe dos caibros da cobertura.

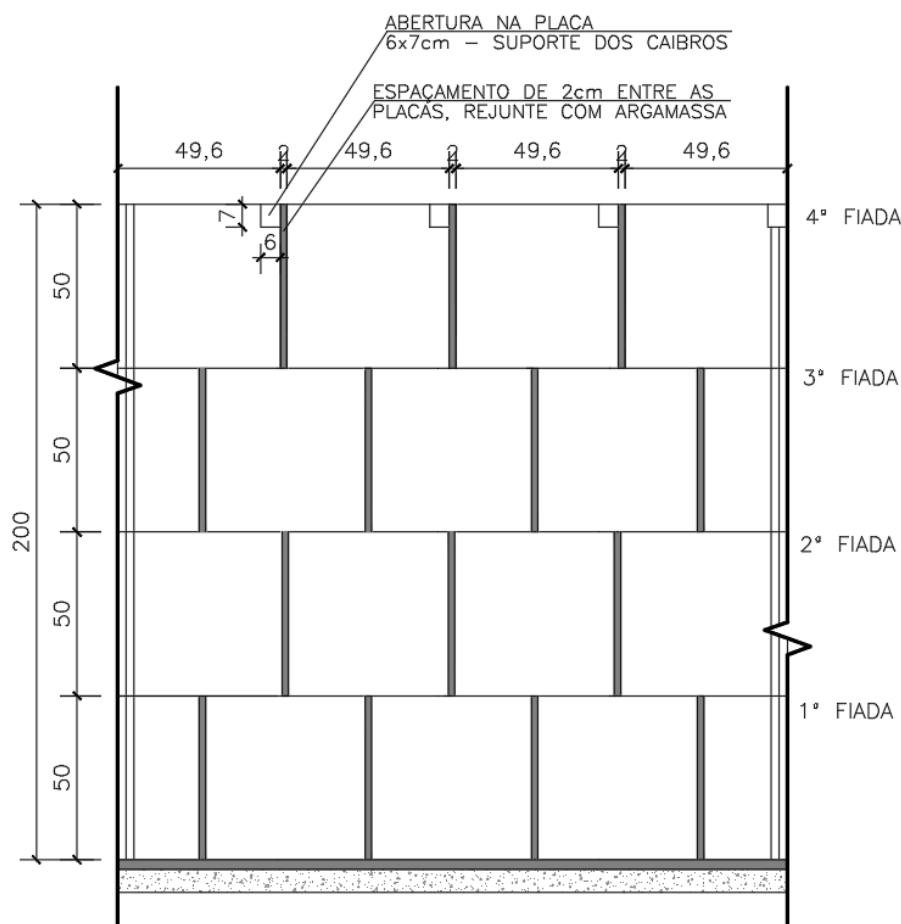


Figura 6.8 – Paginação da parede

Para o assentamento das placas, utilizar argamassa com traço ser 1:2, ou seja, 1 lata de cimento e 2 latas de areia média.

6.1.7 Amarração das paredes:

Para realizar a amarração da parede deve-se utilizar arame galvanizado nº 12, envolvendo a parede em 28 voltas. A amarração deve ser iniciada a partir da base, a uma altura de 5 cm da parede, sendo a 1º fiada – 8 voltas, a 2º - 8 voltas, a 3ª – 7 voltas e a 4ª – 6 voltas. O restante do arame será utilizado para dar 4 voltas amarrando os caibros na borda da cisterna. As voltas de arame deverão ser bem distribuídas na parede da cisterna, de forma mais equidistante possível com cerca de 7 a 7,5 cm de distância uma da outra.

Essa amarração poderá ser realizada 1h após o assentamento das placas das paredes.

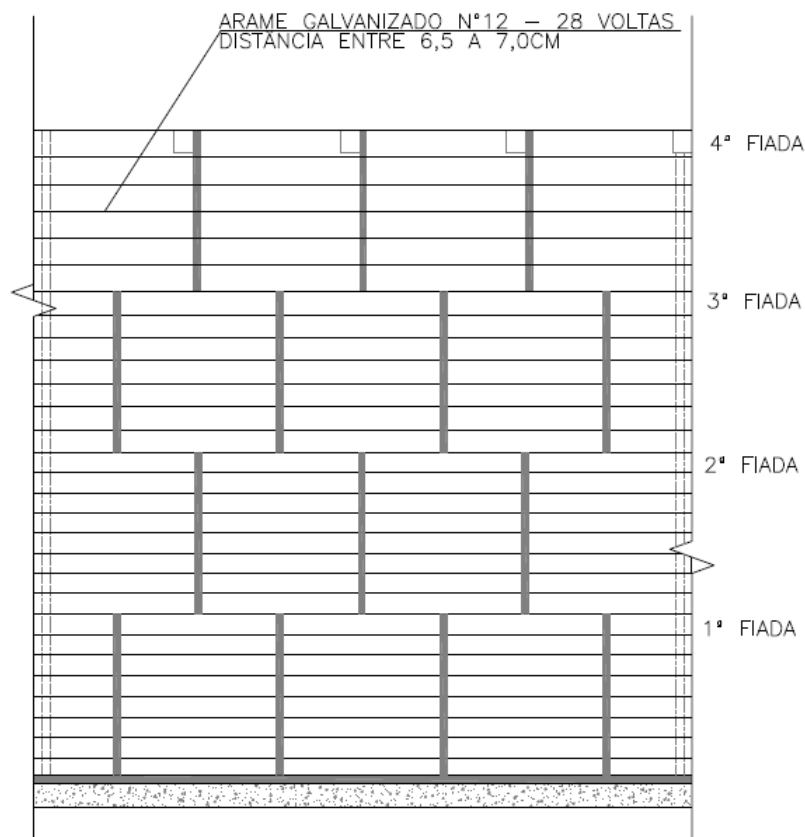


Figura 6.9 – Amarração da parede



6.1.8 Reboco interno e externo:

O reboco externo será iniciado após a amarração das paredes e deverá cobrir todo o arame, impedindo seu contato com a terra. Sua espessura deverá ser de 2cm e o traço de 1:5, ou seja, 1 lata de cimento e 5 latas de areia fina.

Após a colocação das 4 fileiras, que já deverão estar rejuntadas, inicia-se o reboco interno e do piso. Essa operação deverá ser realizada no mesmo dia, sem emendas entre o reboco das paredes e do piso, com espessura de 2cm e traço de 1:3, ou seja, 1 lata de cimento e 3 latas de areia fina. Vale ressaltar que deverá ser executado a meia cana entre o piso e as paredes.

O impermeabilizante deve ser aplicado 1 ou 2 dias após a aplicação do reboco, na parte interior da cisterna. Será realizada a mistura do impermeabilizante com cimento, aplicando 3 demãos cruzadas na parede e 2 demãos cruzadas no piso. A segunda demão será aplicada após a secagem da primeira e assim em diante.

6.1.9 Montagem da Cobertura:

Após a confecção do piso e a montagem das placas verticais da parede da cisterna e os rejuntas estiverem totalmente secos, deve-se realizar a fixação do pilar central da cisterna de madeira tipo maçaranduba, angelim ou equivalente. Essa estaca deverá ter comprimento de 2,20m apoiado sobre o piso da cisterna, que terá na extremidade superior uma tábua circular de madeira de 3cm de espessura e 50cm de diâmetro.

Os caibros terão uma extremidade encaixada na fenda da placa da fileira superior e a outra com o gancho do vergalhão ficará apoiada sobre o disco de madeira, no centro da cisterna. Os ganchos dos vergalhões deverão ser presos entre si e amarrados com arame galvanizado nº 12, de maneira que fiquem firmemente presos. Posteriormente, encher toda a área do disco de madeira com concreto até cobrir totalmente as pontas dos caibros.





Após a secagem, encaixar as placas (que deverão ser colocadas da borda para o centro) da tampa sobre os trilhos. Sobre dois caibros, colocar um pouco de argamassa e colocar a primeira peça, assetando as demais até formar o círculo completo. Deixar solta uma das placas maiores para o acesso à limpeza, manutenção e retirada da água. A estaca central deverá ser retirada.

O traço da argamassa de rejunte entre as placas deverá ser 1:2 e do reboco da cobertura deve ser 1:5.

a) Acabamento:

A cisterna deverá ser pintada na parede externa com cal, aplicando-se 3 demãos.

b) Aterramento:

O aterramento deverá ser realizado até a altura do terreno natural, com cautela para que a terra a ser utilizada não contenha raízes grossas e/ou pedras grandes, pois podem danificar a estrutura da cisterna, causando vazamentos.

6.1.10 Abastecimento inicial da cisterna

Após a finalização da cisterna, deverá ser realizado o abastecimento com oito mil litros de água potável para garantir o umedecimento do reboco durante a cura, evitar rachaduras e garantir água para o consumo imediato dos beneficiários. Esse abastecimento será realizado por meio de um caminhão pipa.

Abaixo segue tabela com as especificações da cisterna adotada:

Tabela 6.1 - Especificações cisterna de consumo adotada

Medidas para Cisterna	
Item	Especificações
Raio da Cisterna	1,73m
Profundidade do Furo	1,30m
Altura Total	2,50m





Peça	Quantidade	Especificações
Placas da Parede	87 unidades (21 por fiada + 3 de reserva)	Curva 1,60m / Espessura 4cm / Largura 50cm / Altura 50cm
Placas da Cobertura	23 unidades (21 + 2 de reserva)	Comprimento 1,70m (altura externa do triângulo) / Espessura 4cm / Largura borda 50cm / Largura ponta 2cm
Caibros da Cobertura	23 unidades (21 + 2 de reserva)	Comprimento 1,60m / Largura 6cm / Vergalhão 1,75m
Pilar Central	1 unidade	Diâmetro 25cm / Altura 2,20m
Tábua Central	1 unidade	Diâmetro 50cm / Espessura 3cm

6.1.11 Sistema de coleta das águas pluviais e de segurança sanitária

As águas pluviais precipitadas sobre os telhados serão captadas por meio de calhas em chapas galvanizadas. Essas calhas serão fixadas a partir de suportes metálicos parafusados nos caibros do telhado e deverão possuir dimensões de 20cm de largura, 15cm de altura, comprimento do tamanho do telhado e declividade suficiente para que a água das chuvas escorra em direção a tubulação instalada.

As tubulações e conexões serão de PVC com diâmetro nominal de 100mm e conduzirão as águas até a cisterna. O comprimento total de tubulação DN 100mm previsto em planilha para cada cisterna é de 15m. Esse tubo terá uma variação de comprimento de acordo com o tamanho da edificação e distância do telhado até a cisterna. Assim, admite-se o máximo de comprimento previsto em planilha e de acordo com medições em campo.

6.1.12 Descarte das primeiras águas:

Como durante as estiagens pode-se acumular sujeiras sobre o telhado, e as primeiras águas promovem o carreamento desses resíduos, deverão ser instalados os seguintes recursos para melhorar a qualidade da água:



- Tela de alumínio de malha de 16mm para reter partículas maiores na entrada do tubo de queda das calhas;
- Dispositivo para descarte automático dessas primeiras águas (1 a 2 litros por m² de telhado) para que não comprometam a qualidade das águas da cisterna.

O sistema deve ser automático para trazer maior comodidade ao usuário, para que não seja necessário sair de casa no momento da chuva para conectar os tubos. Além disso, o sistema automático evita perdas uma vez que o beneficiário poderia se esquecer de conectar o tubo do sistema manual.

O dispositivo automático deve desviar o primeiro milímetro de chuva, quantidade considerada adequada para a lavagem do telhado e para tal deve ser seguido o modelo especificado abaixo.

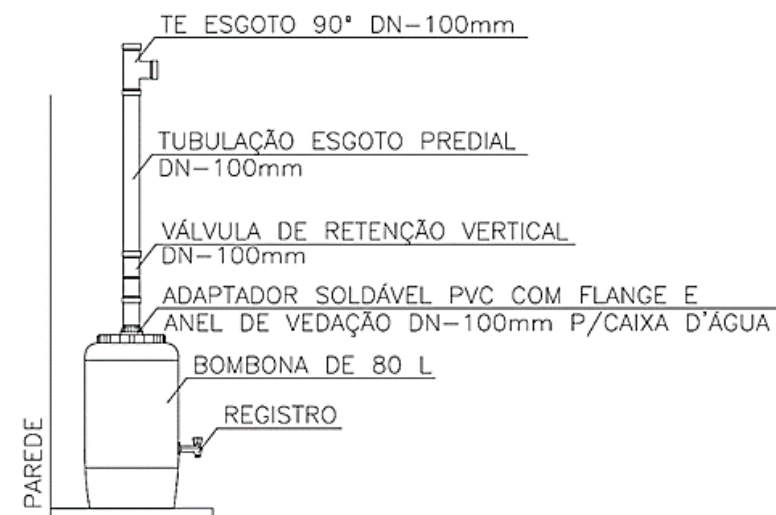


Figura 6.10 – Sistema de segurança sanitária

O dispositivo é composto basicamente de tubo de PVC de 100mm, com uma válvula de retenção acoplado a uma bombona de 80L.

A bombona será dotada de um registro para controle do volume de água armazenada, dessa forma, quando a chuva cessa, a água com resíduos acumulada



no dispositivo é descartada com a abertura do registro, que deve ser fechado novamente após a drenagem completa.

Durante o período de chuvas, a água armazenada no dispositivo deve ser descartada a cada 48 horas, tempo suficiente para o acúmulo de sujeiras no telhado.

Essa água é imprópria para consumo humano, mas poderá ser utilizada para regar horta ou outra atividade doméstica.

6.1.13 Bomba manual

A fim de impedir contaminação e facilitar a retirada da água, deverá ser instalada bomba hidráulica manual para a retirada da água da cisterna. Estamos propondo nesse Termo de Referência a utilização da bomba manual utilizada pelo MDS - Ministério da Cidadania em seu "Programa Cisternas". A escolha por esse modelo de bomba, além de possuir maior eficiência o torna mais indicado para o uso em cisternas implantadas na região do semiárido pelos seguintes fatores: (1) cilindro e êmbolo com maiores diâmetros que conseqüentemente permitem maior vazão de bombeamento; (2) facilidade de aquisição dos materiais e simples montagem, (3) pouca manutenção e quando necessária é de simples execução, (4) custo reduzido.

A bomba deverá acoplada no corpo da cisterna e sua confecção (com saída de água livre do cilindro) deverá ser realizada conforme modelo MDS a seguir:

As válvulas de retenção direcionam o fluxo da água durante o "puxa empurra" no cilindro, ou seja, a água entra por uma válvula (V1) e sai pela outra (V2), seguindo uma única direção. Quando êmbolo é puxado a Válvula V1 se abre permitindo a entrada da água, enchendo o cilindro, enquanto a Válvula V2 permanece fechada. Depois, quando o êmbolo é empurrado, a Válvula V2 se abre dando passagem para a água sair do sistema, enquanto a Válvula V1 se fecha impedindo o retorno da água.



A bomba ser acoplada no corpo da cisterna e sua instalação deve ser realizada antes da cisterna ser enchida com água, de forma a viabilizar a correta instalação da tubulação interna de captação de água.

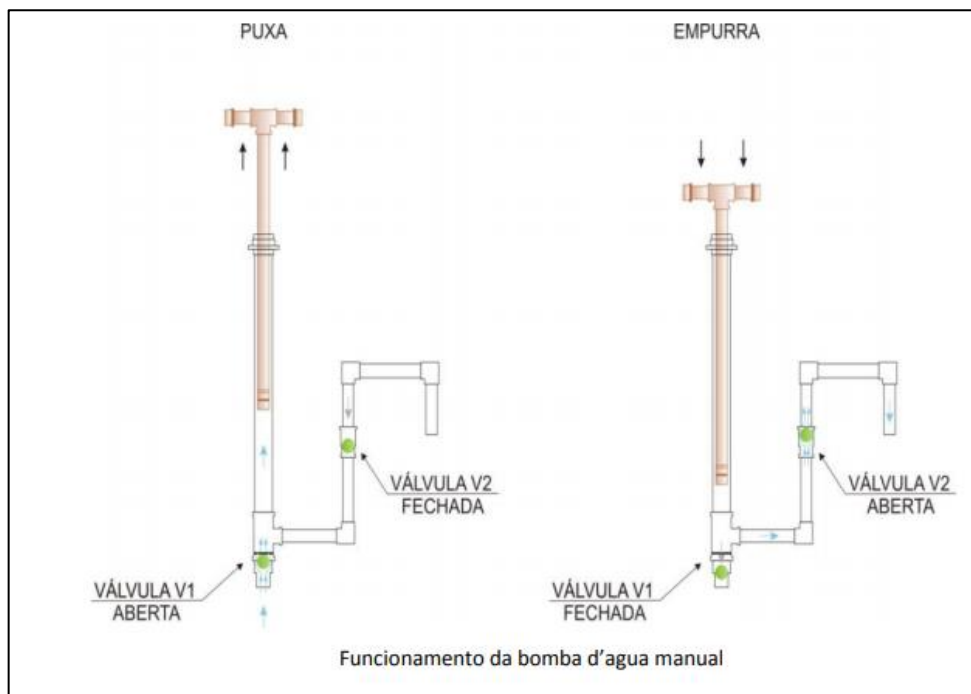


Figura 6.11 - Funcionamento da Bomba Manual

Fonte: Programa Cisternas - MDS

6.1.14 Placas Informativas

Deverão ser confeccionadas placas informativas, de aço galvanizado, de dimensões 60cm x 40cm, devendo ter o *layout* e conteúdo definido e aprovado juntamente com a Agência Peixe Vivo. Estas placas serão afixadas nas cisternas de consumo em locais visíveis.

6.2 Implantação do Canteiro de Obras e Instalação de Placas de Identificação do Projeto

A Contratada deverá implantar e manter um canteiro de obras até o término das obras e intervenções, com o objetivo de dar suporte local aos engenheiros e demais operários contratados. Esse local deverá servir como depósito do material que será



utilizado para a execução das intervenções (utensílios, ferramentas etc.), garagem de apoio para o maquinário utilizado (pá-carregadeira, motoniveladora etc.) e para alocação de sanitários e refeitório. Além disso, o canteiro deverá ter estrutura suficiente para a realização de reuniões. Para instalação do canteiro de obras está prevista uma área de aproximadamente 75m², e deverá incluir, no mínimo, as seguintes estruturas:

- Escritórios;
- Vestiários;
- Sanitários;
- Bebedouros: para uso exclusivo dos funcionários, com água potável, filtrada e fresca para os trabalhadores na proporção de 1 (um) para cada grupo de 25 (vinte e cinco) trabalhadores ou fração;
- Refeitório;
- Almoxarifado geral;
- Suprimentos e instalações de água, esgoto sanitário e pluvial, luz e telefone.

Durante o decorrer da obra, ficará por conta e a cargo da Contratada a limpeza das instalações, móveis e utensílios das dependências da Fiscalização e a reposição do material de consumo necessário.

É recomendável a contratação de mão de obra local e aquisição de materiais e insumos no comércio local.

Toda e quaisquer ônus decorrentes direta ou indiretamente das ligações de água, luz e força e dos respectivos consumos, é de inteira responsabilidade da Contratada.

Caberá à Contratada o tratamento dos esgotos sanitários provenientes do canteiro de obras obedecendo a NR18. A Contratada deve estocar, em locais apropriados e em segurança os materiais para utilização nos serviços do objeto desta licitação, não podendo acumulá-los de forma que agridam o meio ambiente.





Ao término dos serviços, o canteiro deverá ser desmobilizado, juntamente com todas as máquinas e equipamentos utilizados, removendo completamente o canteiro de trabalho, e deixar os locais completamente limpos. Nesta etapa deverá ser feita a remoção das sobras e entulhos, e a limpeza e reconstrução perfeita do ambiente preexistente.

Para as edificações provisórias do canteiro de obras, deverão ser previstas a locação de instalações móveis (contêineres). Estes deverão ser posicionados de maneira a facilitar os trabalhos dentro do canteiro de obras, sempre priorizando a segurança. As instalações móveis deverão observar as instruções constantes na NR-18, notadamente o item 18.4.1.3.

Todos os ambientes deverão possuir forros e suas instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias dimensionadas de acordo com a sua utilização e em obediência aos regulamentos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Além do canteiro de obras, a Contratada também deverá elaborar e providenciar as placas de identificação da obra/projeto. Estas deverão ser executadas em aço galvanizado e conter, minimamente, informações sobre o Responsável Técnico (RT) da obra, a denominação da área do projeto, os números do contrato e do ato convocatório, o valor da obra e o seu prazo de execução, assim como os slogans da Agencia Peixe Vivo, do CBHSF, e da empresa que está executando a obra (Figura 6.12). Deverá ser instalada 01 (uma) placa com 8,0 m².





Figura 6.12 – Modelo de placa de Identificação de Projeto

A empresa contratada ficará responsável pela obtenção de todas as licenças necessárias para executar os serviços deste TR, sendo responsável por todas as etapas de obtenção de documentação e custos relativos para viabilizar execução das obras e seu funcionamento. Dessa forma, documentos tais como, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) pertinentes à execução da obra, licenças, emolumentos, taxas de obra, registros em cartório, impostos federais, estaduais e municipais, seguros em geral, contratos, selos, despachante e outros referentes à legislação da obra, todos são de responsabilidade exclusiva da Contratada.

Vale ressaltar demais custos que também serão de responsabilidade da Contratada (mas que não se limitam somente nesses) como:

- Despesas relativas ao transporte de todo o equipamento de construção, de propriedade da Empreiteira ou sublocado, até o canteiro de obra e sua posterior retirada.



- Despesas relativas à movimentação de todo o pessoal ligado à Empreiteira, em qualquer tempo, até o canteiro de obras e posterior regresso a seus locais de origem;
- Despesas relativas às viagens necessárias para execução dos serviços, ou determinadas pela contratante, realizadas por qualquer pessoa ligada à Empreiteira, qualquer que seja sua duração ou natureza.

6.3 Administração Local

Este item consiste no somatório de despesas oriundas das necessidades e exigências da obra, tais como: (1) Equipe Técnica da Obra: engenheiros, mestres, técnicos, auxiliares; (2) Veículos de serviço; (3) Despesas com fornecimento de água, energia elétrica, comunicação e informática; (4) Alimentação, Transporte e EPI – Equipamento de Proteção Individual.

A obra será localmente administrada por um profissional responsável técnico legalmente habilitado da Contratada, que deverá estar presente em todas as fases de execução dos serviços e representará a Contratada junto à Fiscalização.

A Contratada manterá em obra, além de todos os demais operários necessários, um encarregado ou mestre de obras que deverá estar sempre presente para prestar quaisquer esclarecimentos necessários à Fiscalização.

6.4 Obras Complementares

Deverão ser realizadas as manutenções e reparos dos telhados das edificações a serem beneficiadas com a implantação das cisternas de consumo, quando seu estado de conservação for considerado regular ou ruim nas residências devidamente cadastradas. Essa manutenção é considerada tanto para o madeiramento, telhas ou calhas existentes.

Está vedada a realização de supressão de vegetação para execução de quaisquer obras ou serviços previstos neste Termo de Referência.





6.5 Desenvolvimento de Trabalho de Mobilização Social, Educação Ambiental e Capacitação

As atividades de mobilização social têm por objetivo engajar a população/comunidade a ser beneficiada com as intervenções relativas às cisternas de consumo no processo de sua implantação e manutenção, mantendo abertos os canais de comunicação entre os interessados e promovendo a educação ambiental da população beneficiada.

Tais atividades deverão ser desenvolvidas em paralelo à implantação das obras e estruturas previstas no presente Termo de Referência. A mobilização será composta por diversas atividades, dentre elas a realização de reuniões, seminários e oficinas, com o objetivo principal de apresentar as ações do projeto para a comunidade em geral e os seus beneficiados, a exemplo dos proprietários das áreas a serem contempladas com a implantação das cisternas.

Considera-se, para o desenvolvimento das atividades de capacitação e educação ambiental, a necessidade de disponibilização de espaço adequado, contendo, minimamente, mesas e cadeiras, sanitários, kit multimídia (computador, projetor) e local para projeção. Quando necessário, também devem ser disponibilizados para os participantes, material didático complementar, como cartilhas e/ou apostilas informativas.

6.5.1 Atividades previstas

As atividades de mobilização social e capacitação ambiental previstas são descritas a seguir:

- a) **Seminário Inicial:** Neste evento, a Contratada irá apresentar informações sobre o projeto. Deverão ser convidados membros do CBHSF, da Agência Peixe Vivo, da Prefeitura Municipal e a população beneficiada. É importante ressaltar que este seminário deverá ocorrer em até 45 (quarenta e cinco) dias





decorridos da emissão da Ordem de Serviço, visto que, sem a realização do mesmo, a Contratada não poderá dar início às intervenções propostas.

- b) Mobilização in loco:** Prevê um contato mais próximo entre a Contratada e a população diretamente beneficiada pelo projeto, por meio de visitas aos proprietários a serem beneficiados. Esse tipo de ação deve se iniciar, pelo menos, 1 (um) mês antes do início das obras e se estender durante todo o período de vigência do contrato. Seu objetivo é permitir um maior esclarecimento das ações a serem realizadas, sanar dúvidas e favorecer o estreitamento de laços entre os atores envolvidos no projeto, assim como o seu maior envolvimento com o mesmo. Nessa ação deverão ser validados os termos de aceite dos beneficiários para a intervenção nas suas propriedades. Ressalta-se que esse Termo já foi assinado quando dos cadastramentos dos locais a serem implantadas as cisternas.
- c) Capacitação de beneficiários quanto à proteção dos recursos hídricos:** a capacitação de beneficiários é de fundamental importância para o alcance das metas e objetivos propostos. A experiência demonstra que a participação de pessoas com conhecimento em áreas específicas do processo de formação tem sido referência na multiplicação da formação para um melhor envolvimento e aprendizagem das famílias beneficiárias, pois devido a um acúmulo recente de aprendizagem por parte dos multiplicadores e repassado em tempo real para as famílias tem gerado uma maior conscientização e orientação, garantindo uma melhor utilização da cisterna e a maximização dos benefícios dela decorrentes.

O processo de mobilização e conscientização para a convivência com as mudanças climáticas e para a manutenção e utilização adequada da cisterna deve obrigatoriamente estar inserido na realidade econômica e cultural das famílias. Cada curso de capacitação de beneficiários envolverá um grupo de no máximo 30 beneficiários. Serão realizados 3 (três) cursos, com duração de 2 (dois) dias e carga horária de 8 horas, totalizando 16 horas por curso. Esses





cursos deverão ser realizados o mais próximo possível da comunidade a ser beneficiada para facilitar a locomoção de todos os envolvidos.

A metodologia do processo de capacitação contemplará espaços de formação e informação, num primeiro momento ressaltando como e para que finalidade a água da cisterna deve ser utilizada, priorizando o seu uso para beber e cozinhar, contemplando, pelo menos, os seguintes elementos:

- **Como efetuar a manutenção das cisternas construídas:**

- ✓ Como funciona uma cisterna e como deve ser usada, bem como a finalidade da água armazenada, seu controle e desperdício;
- ✓ Cuidados e limpeza da cisterna (cadeado, tampa, coador, bomba, tela de proteção, calhas, canos, tinta, limpeza, vedação das entradas e saída de água);
- ✓ Uso da bomba manual;
- ✓ Manutenção e pequenos reparos;
- ✓ Adição de água de outras fontes.

- **Como cuidar da água reservada:**

- ✓ Tipos de tratamentos utilizados no meio rural;
- ✓ Consequências do uso da água sem o devido tratamento;
- ✓ Quais as verminoses mais frequentes na região;
- ✓ Doenças contraídas pelo uso de água contaminada;
- ✓ Doenças mais comuns veiculadas pela água;
- ✓ Tratamento da água no ambiente doméstico: fervura, filtragem, adição de hipoclorito de sódio ou água sanitária.

O processo de capacitação também deverá levar em consideração a organização prévia das comunidades com estruturação de grupos de trabalho, no âmbito de cada comunidade, para acompanhamento e controle das construções das unidades familiares.





d) Seminário Final: neste momento, a Contratada deverá apresentar os resultados do projeto realizado e os impactos previstos com a sua implantação. Deverá ser reforçada a necessidade de manutenção pelos beneficiários das “estruturas” implantadas, de modo a garantir o sucesso do seu funcionamento e o alcance dos objetivos esperados. Sugere-se a apresentação de casos de sucesso de projetos similares para servir de exemplo e estímulo aos participantes. Os convidados devem ser os mesmos do Seminário Inicial.

Complementarmente, deverão ser elaborados relatórios mensais descrevendo todo o processo de mobilização social desenvolvido pela Contratada, detalhando as atividades e eventos realizados, as dificuldades enfrentadas e os resultados obtidos. Aos relatórios devem ser anexadas as listas de presença e os registros fotográficos das reuniões e eventos.

É importante ressaltar que antes do agendamento dos eventos de mobilização social, a Contratada deverá conversar com os atores-chave da região do projeto para conciliar o melhor dia e horário para a sua realização e divulgar o evento com até 15 dias de antecedência, visando à participação de um maior número de pessoas. Adicionalmente, será de responsabilidade da empresa Contratada fornecer *coffee break* para os participantes, em todos os eventos previstos, e, no caso das oficinas de capacitação, também deverá ser fornecido almoço, visto que estes eventos, geralmente, têm maior duração.

6.5.2 Produção de material gráfico:

Deverão ser elaborados convites e cartilhas que apresentem e divulguem o projeto, e, principalmente, os benefícios socioeconômicos e ambientais provenientes da sua execução. Além disso, deverá estar prevista a confecção de banner contendo informações gerais sobre o projeto, a serem expostos em todas as reuniões e eventos relacionados às atividades de mobilização social.





Os materiais educativos e de comunicação social serão destinados a todos os beneficiários do projeto. As cartilhas deverão conter texto resumido, apresentando o contexto e o histórico dos projetos no âmbito do CBHSF, dados da contratação do projeto junto à Agência Peixe Vivo, assim como informações detalhadas das estruturas a serem implantadas.

A seguir, são detalhadas as especificações técnicas dos materiais de divulgação anteriormente citados, os quais devem receber aprovação prévia da Agência Peixe Vivo/Fiscalização para posterior impressão e veiculação:

- a) Convites:** Produção de 180 (cento e oitenta) convites de 13 cm x 19 cm, em papel couchê 120 g com brilho, para serem entregues em envelopes A5 para o público a ser alcançado pelos eventos de mobilização social;
- b) Banners:** Produção de 01 (um) banner de 1,20 m x 0,90 m, em lona, com bastão e corda, a ser utilizado nas reuniões e demais eventos a serem realizados, contendo informações sobre o CBHSF, a Agência Peixe Vivo, o projeto a ser implantado, as parcerias, apoios etc.;
- c) Cartilhas:** Produção de 220 (duzentas e vinte) cartilhas contendo informações sobre as cisternas: maneira de utilizar a água e manutenção da estrutura, bem como sobre o CBHSF e a APV, no formato 21 cm x 28 cm, 10 páginas de miolo, 3 x 3 cores + capa 4 x 3 cores, no papel couchê fosco 90 g.

É de responsabilidade da Contratada a elaboração da arte e do texto dos materiais, buscando e acatando orientações da Agência Peixe Vivo. Deverá ser produzida prova digital, a ser aprovada pelo Contratante.

É importante ressaltar que todos os eventos do projeto (seminários, oficinas e dias de campo) não poderão ser realizados sem que haja a exposição de banners e a distribuição de cartilhas e similares alusivos ao projeto em execução.





7. EQUIPE TÉCNICA

A equipe técnica exigida para execução das obras e serviços previstos no presente Termo de Referência deverá ser composta, minimamente, por 3 (três) profissionais, os quais deverão apresentar as qualificações técnicas descritas a seguir:

- 01 (um) Responsável Técnico, com formação superior em Engenharia ou formação técnica, que deverá comprovar experiência no desenvolvimento de obras civis (desde que tenha havido o emprego de concreto), por meio de atestados de capacidade técnica acervados junto ao respectivo Conselho Profissional. O responsável técnico deverá comprovar sua inscrição no Conselho Profissional respectivo à sua profissão.
- 01 (um) Encarregado de Obra, com formação técnica ou superior com experiência no acompanhamento de obras civis, por meio de atestados de capacidade técnica ou Carteira de Trabalho (CTPS). O encarregado de obra deverá residir em Francisco Sá durante a execução do projeto.
- 01 (um) Profissional de Mobilização Social, com formação superior, com experiência comprovada em mobilização social, preferencialmente em comunidades rurais; comprovados por meio de atestados de capacidade técnica.

A seguir serão descritas as funções dos profissionais citados acima.

7.1 Responsável Técnico

O Responsável Técnico pela obra deverá garantir que todas as especificações técnicas apresentadas no presente Termo de Referência sejam respeitadas, com o objetivo de garantir a qualidade dos serviços que serão executados e, conseqüentemente, a eficiência das estruturas implantadas. Suas responsabilidades são:

- Garantir a qualidade dos serviços executados;





- Controlar e verificar se o cronograma físico de execução dos serviços está sendo cumprido;
- Acompanhar o preenchimento do diário de obras;
- Ser o interlocutor da empresa junto à Contratante e/ou à empresa fiscalizadora, fornecendo todas as informações solicitadas e notificando a ocorrência de eventuais problemas com as obras;
- Emitir a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) tanto da obra quanto dos profissionais vinculados a ela;
- Apresentar justificativas técnicas para alterações na localização dos serviços, caso não seja possível executar as intervenções conforme apresentado no Termo de Referência;
- Orientar o encarregado da obra para que os serviços sejam acompanhados diariamente;
- Enviar mensalmente à Contratante e/ou à Fiscalizadora o quantitativo dos serviços que foram executados, subsidiando o acompanhamento e o controle das obras.

7.2 Encarregado da Obra

O Encarregado da Obra é o profissional que acompanhará diariamente a execução dos serviços previstos neste Termo de Referência. Suas responsabilidades são:

- Preencher e guardar o diário de obras para eventuais processos de fiscalização pelo Contratante ou órgãos com poder de fiscalização;
- Informar o Responsável Técnico sobre quaisquer problemas que ocorram na obra, incluindo questões inerentes ao projeto, ao maquinário, aos materiais e à mão de obra;
- Verificar se a execução dos serviços está respeitando as diretrizes e especificações presentes neste Termo de Referência;
- Realizar o registro fotográfico da execução dos serviços e repassar ao Responsável Técnico;





- Acompanhar o Responsável Técnico e o Contratante e/ou Fiscalizadora na visita de campo para medição e avaliação dos serviços e participar de eventuais reuniões.

7.3 Profissional de Mobilização Social

Este profissional irá atuar junto à população da área contemplada visando ao bom andamento da implementação das ações previstas no projeto. O profissional responsável pela mobilização social terá as seguintes responsabilidades:

- Organizar reuniões, seminários e oficinas que terão como objetivo a apresentação do projeto a ser executado, assim como a capacitação e a sensibilização da população para questões de cunho socioambiental;
- Distribuir o material de divulgação do projeto nas reuniões e demais eventos;
- Cadastrar todos os moradores/famílias que estão sendo beneficiados pelo projeto;
- Informar ao Responsável Técnico e à Contratante sobre a aceitabilidade do projeto por parte da comunidade local (associações, moradores, instituições etc.);
- Elaborar listas de presença a serem preenchidas em reuniões e demais eventos, com o objetivo de coletar informações acerca dos participantes (nome, instituição, telefone e e-mail);
- Elaborar atas de reunião, com o objetivo de registrar os principais assuntos discutidos e encaminhamentos;
- Desenvolver relatórios descrevendo as atividades implementadas mensalmente e/ou a cada realização de medição dos serviços em campo pela Contratante e/ou pela empresa fiscalizadora.

8. ÁREA DE ATUAÇÃO

Os locais beneficiados para recebimento das cisternas de consumo foram visitados e cadastrados pela consultoria desenvolvida do projeto com suporte técnico de servidores da Prefeitura Municipal de Francisco Sá.



A área de implantação do projeto, apontada na Erro! Fonte de referência não encontrada., abrange diversas localidades, envolvendo o município como um todo, ao longo seu extenso território. Todas essas localidades são integrantes da zona rural do município. No total, foram cadastrados 90 (noventa) pontos para instalação das cisternas de consumo. As coordenadas geográficas, obtidas por meio de aparelho GPS de navegação.

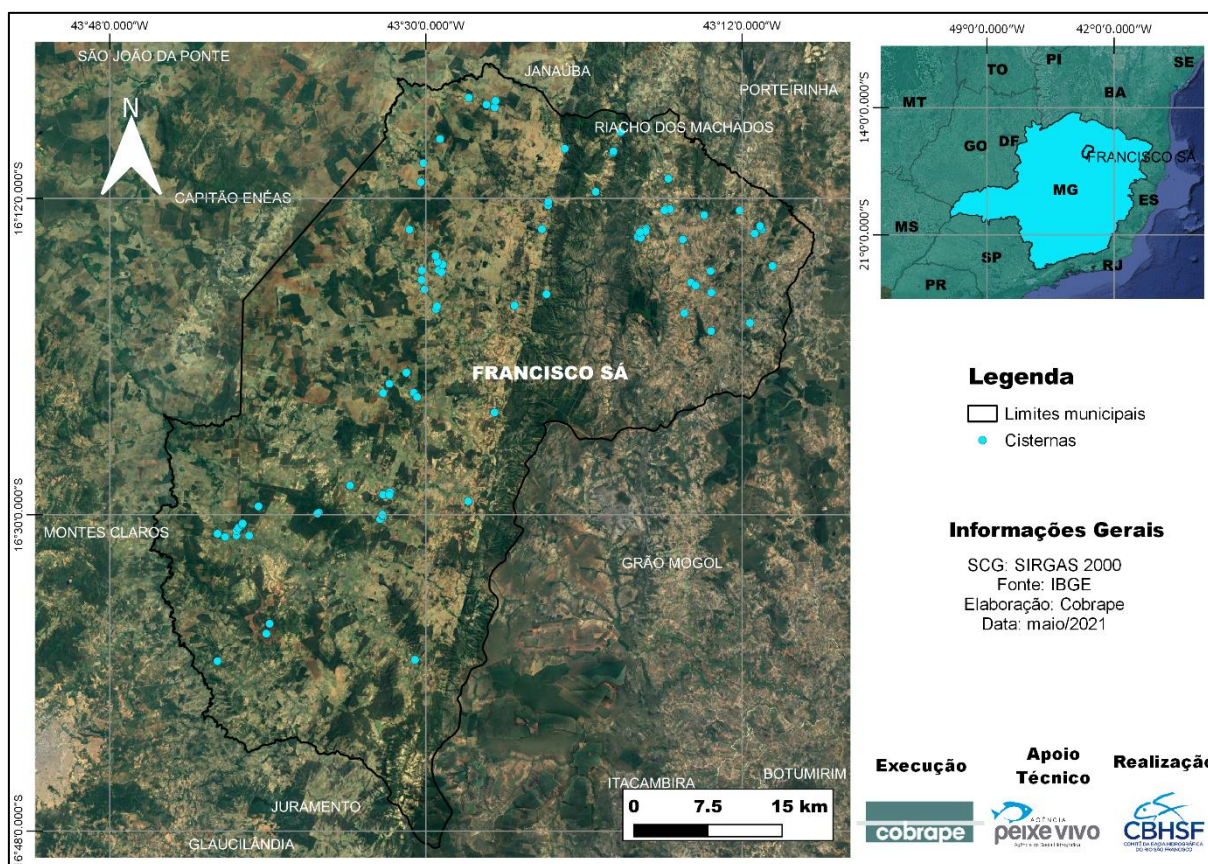


Figura 8.1 - Distribuição das cisternas sobre a área do município

A lista dos beneficiários, com o respectivo código de identificação, povoado e coordenadas geográficas das cisternas está disposta abaixo na Tabela 8.1. Nos campos à direita também estão as informações levantadas sobre o estado de conservação do telhado e área aproximada de captação.

**Tabela 8.1 - Informações de locação das cisternas**

Nº	Povoado	Latitude	Longitude	Estado de Conservação do telhado	Área de captação (m²)
A001	Camarinhas	-16,520972	-43,69055556	Bom	60
A002	Camarinhas	-16,518	-43,69777778	Bom	90
A003	Camarinhas	-16,519778	-43,66780556	Bom	80
A004	Camarinhas	-16,519556	-43,67980556	Bom	240
A005	Camarinhas	-16,514972	-43,67955556	Bom	50
A006	Camarinhas	-16,512222	-43,67772222	Bom	50
A007	Camarinhas	-16,509417	-43,67444444	Bom	70
A008	Camarinhas	-16,508278	-43,67391667	Bom	80
A009	Camarinhas	-16,492028	-43,65891667	Bom	50
A010	Camarinhas	-16,638778	-43,69794444	Bom	90
A012	São Geraldo	-16,104528	-43,45944444	Bom	160
A014	São Geraldo	-16,113111	-43,43513889	Bom	70
A015	São Geraldo	-16,113861	-43,43472222	Bom	80
A016	São Geraldo	-16,107556	-43,434	Bom	150
A017	São Geraldo	-16,111167	-43,44261111	Bom	160
A018	Comunidade Maranhão	-16,143722	-43,48666667	Bom	60
A019	Comunidade Boa Esperança	-16,166667	-43,50227778	Bom	40
A020	Comunidade Boi Gordo	-16,184611	-43,50491667	Bom	140
A021	Baixa do Charquinho	-16,304889	-43,49047222	Bom	40
A022	Baixa do Charquinho	-16,302333	-43,48958333	Bom	80
A023	Várzea Dourada	-16,285972	-43,50133333	Bom	80





Nº	Povoado	Latitude	Longitude	Estado de Conservação do telhado	Área de captação (m²)
	(Servidão)				
A024	Várzea Dourada (Servidão)	-16,286333	-43,50138889	Bom	70
A025	Córrego do Charquinho	-16,277389	-43,50425	Bom	70
A026	Córrego do Charquinho	-16,2685	-43,48708333	Bom	120
A028	Córrego do Charquinho	-16,268167	-43,48786111	Bom	56
A029	Córrego do Charquinho	-16,27	-43,48536111	Bom	80
A030	Córrego do Charquinho	-16,262806	-43,48405556	Bom	60
A031	Rodiador	-16,260139	-43,489	Bom	42
A032	Rodiador	-16,254556	-43,49091667	Bom	240
A033	Baixa do Cascudo	-16,229583	-43,51566667	Bom	100
A034	Córrego do Charquinho	-16,268306	-43,50397222	Bom	68
A035	Fazenda Junco	-16,375778	-43,53472222	Bom	140
A036	Fazenda Junco	-16,384222	-43,51158333	Bom	80
A037	Fazenda Junco	-16,388361	-43,50838889	Bom	100
A038	Coqueirinho	-16,384583	-43,54075	Regular	49
A039	Fazenda Junco	-16,365278	-43,51861111	Bom	240
A040	Coqueiro	-16,637111	-43,51077778	Bom	120
A041	Coqueiro	-16,6375	-43,51038889	Bom	42
A042	Riacho dos Carneiros (assentamento)	-16,497833	-43,60175	Bom	54





Nº	Povoado	Latitude	Longitude	Estado de Conservação do telhado	Área de captação (m²)
A043	Riacho dos Carneiros (assentamento)	-16,498806	-43,60297222	Bom	60
A044	Angicos	-16,472167	-43,57205556	Bom	135
A045	Angicos	-16,4785	-43,53419444	Bom	140
A046	Angicos	-16,481056	-43,54069444	Bom	260
A047	Angicos	-16,481194	-43,53461111	Bom	100
A049	Queimadas	-16,487139	-43,46	Bom	60
B001	Catuni	-16,239028	-43,25630556	Regular	65
B002	Catuni	-16,215889	-43,23605556	Regular	45
B004	Catuni	-16,211444	-43,20230556	Bom	45
B005	Catuni	-16,264194	-43,17119444	Bom	75
B006	Catuni	-16,325889	-43,22944444	Regular	50
B007	Catuni	-16,308861	-43,25494444	Bom	90
B008	Catuni	-16,279722	-43,24869444	Regular	80
B009	Catuni	-16,289361	-43,22930556	Regular	100
B010	Catuni	-16,268944	-43,23002778	Bom	45
B011	Catuni	-16,210889	-43,27063889	Ruim	50
B012	Catuni	-16,210333	-43,27183333	Ruim	60
B013	Catuni	-16,21025	-43,26852778	Ruim	50
B014	Catuni	-16,211306	-43,27380556	Bom	50
B015	Ponta D'Água	-16,301694	-43,41594444	Bom	50
B017	Serrador	-16,50425	-43,54344444	Bom	90
B018	Serrador	-16,500917	-43,54105556	Bom	50
B019	Serrador	-16,501056	-43,54055556	Bom	50





Nº	Povoado	Latitude	Longitude	Estado de Conservação do telhado	Área de captação (m ²)
B021	Serrador	-16,49975	-43,54133333	Bom	50
B023	Belvederes	-16,612667	-43,65144444	Bom	50
B024	Belvederes	-16,60325	-43,64838889	Bom	60
B025	Sítio Novo	-16,403083	-43,43505556	Bom	45
B026	Sítio Novo	-16,229222	-43,39005556	Ruim	60
B027	Mingau	-16,290833	-43,38572222	Ruim	45
B029	Santo André	-16,2065	-43,38411111	Bom	60
B030	Santo André	-16,203222	-43,38394444	Bom	50
B031	Santo André	-16,193667	-43,33902778	Bom	50
B033	Brejo Luiz	-16,156722	-43,3225	Bom	100
B034	Brejo Luiz	-16,15525	-43,32222222	Bom	100
B035	Brejo Luiz	-16,137111	-43,31519444	Bom	100
B036	Barreirinho	-16,152889	-43,36830556	Bom	100
B039	Catuni	-16,282648	-43,24411	Bom	45
B040	Catuni	-16,228859	-43,291262	Bom	50
B041	Catuni	-16,231415	-43,296712	Bom	45
B042	Catuni	-16,234533	-43,296816	Bom	45
B043	Catuni	-16,236486	-43,29911	Bom	45
B044	Catuni	-16,233611	-43,295561	Bom	50
B045	Catuni	-16,237411	-43,296127	Ruim	45
B046	Catuni	-16,181298	-43,270023	Regular	45
B047	Catuni	-16,229597	-43,181212	Regular	60
B048	Catuni	-16,228009	-43,182451	Bom	60
B049	Catuni	-16,226306	-43,183010	Bom	50





Nº	Povoado	Latitude	Longitude	Estado de Conservação do telhado	Área de captação (m ²)
B050	Catuni	-16,233381	-43,188267	Bom	50
B051	Catuni	-16,318152	-43,192654	Bom	40
B052	Catuni	-16,230986	-43,291683	Bom	40
B053	Catuni	-16,232114	-43,297099	Bom	40

No geral, os telhados das residências possuem estado de conservação regular, permitindo a drenagem da água da chuva para posterior captação. Vale ressaltar que havendo necessidade de eventuais reparos nos telhados, esse será de responsabilidade da Contratada. As áreas dos telhados para captação costumam ser maiores do que 50 m², valor suficiente para enchimento das cisternas durante o regime de chuvas. Muitas residências não possuem calhas coletoras de água pluvial, e quando possuem, geralmente não estão em bom estado de conservação ou não acompanham todo o perímetro do telhado. Assim, estão previstas a implantação/troca das calhas de todas as edificações a serem beneficiadas.

A seguir, na Figura 8.2, é exemplificada a locação de uma das cisternas. Ela situa-se na localidade de Camarinhas, latitude 16,52097222° S e longitude 43,69055556° O. Seu código de identificação é A001. Na imagem de satélite extraída, o ponto azul com centro preto mostra onde seria a localização da cisterna, próximo à residência. À direita, as fotos tiradas no levantamento de campo permitem melhor visualização do entorno. Este foi o padrão utilizado para representar a locação das cisternas, apresentadas no Anexo I.B.





Figura 8.2 - Locação da cisterna A001

9. PRODUTOS ESPERADOS

9.1 Produtos Esperados

O planejamento dos trabalhos a serem executados conforme o escopo e as especificações técnicas apresentadas neste Termo de Referência devem ser comprovados a partir da apresentação dos seguintes Produtos:

- a) Plano de Trabalho:** A Contratada deverá apresentar, em até 30 (trinta) dias após a emissão da Ordem de Serviço, um Plano de Trabalho com a especificação de todas as estratégias a serem empregadas para a realização dos serviços, bem como o seu cronograma de execução, datas previstas para a realização dos eventos de mobilização social, e capacitação, dentre outras atividades que constam neste Termo de Referência;



- b) Relatório de Locação (RL) das intervenções:** Esse relatório tem por objetivo apresentar a locação das intervenções propostas em planta, com escala compatível, o qual estará sujeito à aprovação da Contratante;
- c) Relatórios “As built”:** Ao término dos serviços, deverá ser apresentado um relatório com a locação final e registro fotográfico de todas as estruturas implantadas, bem como os serviços realizados em cada mês, consistindo em um “as built” para registro/arquivo/acompanhamento das intervenções realizadas;
- d) Relatórios Fotográficos:** deve ser entregue mensalmente relatório com registros fotográficos referentes às intervenções realizadas durante o período que antecede às medições mensais, antes da emissão dos Boletins de Medição, como forma de comprovar a execução dos serviços a serem desembolsados.
- e) Relatórios de Mobilização Social:** Devem ser entregues mensalmente, após a emissão da Ordem de Serviço. Os Relatórios de Mobilização Social têm por objetivo descrever todas as atividades desenvolvidas junto à comunidade, apresentando registros fotográficos de reuniões e cursos de capacitação, exemplares das peças gráficas utilizadas na divulgação de eventos, cópias das atas e listas de presença de reuniões, dentre outros materiais que comprovem a realização das atividades de Mobilização Social.

A entrega dos produtos deverá seguir as seguintes diretrizes:

- Os produtos devem ser enviados a Contratante ou Fiscalização primeiramente em formato digital para fins de avaliação; e posteriormente em 1(uma) cópia impressa e 1 (uma) via digital com as devidas adequações solicitadas;
- A redação dos relatórios técnicos deverá ser realizada obedecendo às diretrizes existentes no Guia de Elaboração de Documentos da AGB Peixe Vivo (GED), disponível no seguinte endereço: [http://cbhsaofrancisco.org.br/download/Guia%20de%20Elabora%C3%A7%C3%A3o%20de%20Documento%20\(GED\)\(3\).pdf](http://cbhsaofrancisco.org.br/download/Guia%20de%20Elabora%C3%A7%C3%A3o%20de%20Documento%20(GED)(3).pdf);





- Caso algum produto não seja entregue, a Agência Peixe Vivo poderá reprovatar o pagamento da Contratada, até que as solicitações sejam atendidas.

10. PRAZO DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES PARA PAGAMENTOS À CONTRATADA

Neste item é apresentado o cronograma Físico - Financeiro que irá subsidiar tanto o acompanhamento da execução das obras e serviços quanto a forma como será efetuado o pagamento da Contratada na Tabela 10.1.

O pagamento mensal pelas obras e serviços apresentados no cronograma financeiro, com exceção do Plano de Trabalho e da Desmobilização, será realizado apenas mediante elaboração dos boletins de medição e relatórios fotográficos, com frequência mensal e aprovados pela Contratante/Fiscalização. Após a aprovação, a Contratante autorizará a Contratada a emitir a Nota Fiscal relativa à remuneração pelas obras e serviços executados.

É importante ressaltar que não há previsão de remuneração para nenhuma outra obra, serviço ou produto além dos dispostos nas atividades constantes do cronograma. Além disso, os valores serão pagos respeitando-se o percentual estipulado pela Contratante para cada atividade, com o objetivo de se impedir a ocorrência de subvalorização ou supervalorização das atividades constantes do presente Termo de Referência.

Por fim, deverá ser de conhecimento da Contratada o fato de o responsável por fiscalizar o Contrato ter o poder de realizar retenções financeiras nos serviços de Mobilização Social quando a produtividade dos demais serviços descritos no Plano de Trabalho estiverem sendo executados em desacordo com o prazo planejado.



Tabela 10.1 - Cronograma Físico - Financeiro

Serviços acabados para medição	MESES DE EXECUÇÃO						
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7
1. Plano de Trabalho	7,00%						
2. Canteiro de Obras	2,50%						
3. Placa de obra em chapa de aço galvanizado (aquisição e assentamento)	0,50%						
4. Construção de Cisternas de Placas 16.000 L		15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	
5. Serviços de Mobilização (incluindo elaboração de Relatórios mensais)		1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	
6. Desmobilização da Obra (incluindo elaboração de relatório as built)							10,0%
Desembolso mensal	10,00%	16,00%	16,00%	16,00%	16,00%	16,00%	10,00%
Desembolso acumulado	10,00%	26,00%	42,00%	58,00%	74,00%	90,00%	100,00%

O **Plano de Trabalho** deverá ser, obrigatoriamente, o primeiro item do projeto a ser desenvolvido. A mobilização do canteiro de obras somente poderá acontecer após a aprovação deste item contratual.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- ✓ Realizar os trabalhos contratados conforme especificações constantes no presente Termo de Referência e de acordo com Cláusulas estipuladas em Contrato;
- ✓ Fornecer informações à Gerência de Projetos da Agência Peixe Vivo, sempre que solicitado, sobre os trabalhos que estão sendo executados;
- ✓ Comparecer às reuniões previamente agendadas, munido de informações sobre o andamento dos Produtos em elaboração;
- ✓ Os serviços de instalação e manutenção do canteiro de obras, como instalações provisórias e definitivas, a placa de obra, e demais requisitos necessários à instalação e segurança do canteiro;
- ✓ Prever em seus custos indiretos de todos os itens das Especificações Gerais;
- ✓ Assumir a responsabilidade pelos danos causados nas áreas de trabalho, durante a execução dos serviços, sem ônus para a Agência Peixe Vivo;



- ✓ A utilização de equipamentos pesados deverá obedecer às determinações da Fiscalização e às normas pertinentes;
- ✓ Garantir o transporte de todos os materiais desde o local de aquisição e/ou armazenagem até o local de sua aplicação definitiva;
- ✓ Garantir o transporte dos equipamentos até os locais das intervenções, bem como para eventuais manutenções ou mesmo para remoção definitiva após o término dos serviços;
- ✓ Responsabilizar-se pela Segurança do Trabalho dos seus colaboradores segundo legislação vigente, durante todo o período de execução da obra.

12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- ✓ Disponibilizar documentos e informações necessárias à execução dos serviços contratados, conforme especificado e citado neste Termo de Referência;
- ✓ Realizar os pagamentos relativos aos Serviços realizados e aos Produtos entregues e aprovados, conforme estipulado neste TDR e Cláusulas Contratuais pertinentes.

13. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Os serviços relativos à Fiscalização e ao Gerenciamento do futuro Contrato será de ficar a cargo da Gerência de Projetos da Agência Peixe Vivo. A qualquer momento, o CONTRATANTE poderá solicitar dados e/ou informações necessários para a condução adequada do Contrato. Poderão ser solicitadas reuniões técnicas a serem realizadas na cidade de Belo Horizonte, onde está situada a sede da Agência Peixe Vivo, se necessário.





14. REFERÊNCIAS

ABGE – Associação Brasileira de Geologia de Engenharia e Ambiental. **Manual de Sondagens**. Boletim nº 3, 5ª edição, São Paulo/2013.

ANA, Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico. **Séries históricas de estações**. 1961-1990. Disponível em: <<http://www.snirh.gov.br/hidroweb/serieshistoricas>>. Acessado em: março de 2021.

ANA, Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico. **Base Hidrográfica Ottocodificada da Bacia do Rio São Francisco**. Acessado em: <<https://metadados.snirh.gov.br/geonetwork/srv/api/records/663c3ccc-ab45-459b-8c1b-6852bd389a26>>. Acessado em: março de 2021.

ATLASBR, Atlas Brasil. **Francisco Sá, MG**. 2020. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/perfil/municipio/312670>>. Acessado em: março de 2021.

BRASIL. **Lei Federal nº. 9.433, de 8 de janeiro de 1997**. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº. 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

CBHSFa, Comitê da Bacia do Rio São Francisco. **Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – PRH-SF-2016-2025. Produto 8 – RT6 – Plano de Metas, Ações Prioritárias e Investimentos. Volume 1 – Eixos de atuação, planos de metas e de ações**. 372 pág. Setembro de 2016. Disponível em: <<https://cbhsaofrancisco.org.br/plano-de-recursos-hidricos-da-bacia-hidrografica-do-rio-sao-francisco/>>. Acessado em: março de 2021.

CBHSFb, Comitê da Bacia do Rio São Francisco. **Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – PRH-SF-2016-2025. Produto 7 – RT5 – Arranjo Institucional para a Gestão de Recursos Hídricos e Diretrizes e**



**Critérios para Aplicação dos Instrumentos de Gestão dos Recursos Hídricos.**

Volume 1 – Relatório – 1ª parte. 348 pág. Setembro de 2016. Disponível em: <<https://cbhsaofrancisco.org.br/plano-de-recursos-hidricos-da-bacia-hidrografica-do-rio-sao-francisco/>>. Acessado em: março de 2021.

CBHSFc, Comitê da Bacia do Rio São Francisco. **Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – PRH-SF-2016-2025. Produto 4 – RT 2 – Diagnóstico consolidado da bacia hidrográfica do rio São Francisco. Volume 1 – Relatório de diagnóstico.** 489 pág. Outubro de 2015. Disponível em: <<https://cbhsaofrancisco.org.br/plano-de-recursos-hidricos-da-bacia-hidrografica-do-rio-sao-francisco/>>. Acessado em: março de 2021.

CBHSF, Comitê da Bacia do Rio São Francisco. Deliberação CBHSF nº. 96, de 07 de dezembro de 2017. Atualiza o Plano de Aplicação Plurianual - PAP.

CBHSF, Comitê da Bacia do Rio São Francisco. Deliberação CBHSF nº. 121, de 17 de dezembro de 2020. Aprova o Plano de Execução Orçamentária Anual de 2021 – POA 2021.

CNRH, Conselho Nacional De Recursos Hídricos. **Resolução CNRH nº. 114, de 10 de junho de 2010.** Delega competência à Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo para o exercício de funções inerentes à Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

CPRM, Serviço Geológico do Brasil. GEOSGB – Dados, Informações e Produtos do Serviço Geológico do Brasil. **Cartas Geológicas do Brasil ao Milionésimo – GIS Brasil.** Folha Brasília – SD.23. 2004. Disponível em: <<http://geosgb.cprm.gov.br/geosgb/downloads.html>>. Acessado em: março de 2021.

CPRM, Serviço Geológico do Brasil. Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral. **Mapa de Domínios/Subdomínios Hidrogeológicos do Brasil 1:2.500.000.** 20??. Disponível em: <http://www.cprm.gov.br/publique/media/hidrologia/mapas_publicacoes/Mapa_Dominios_Subdominios2.pdf>. Acessado em: março de 2021.





CPRM, Serviço Geológico do Brasil. Mapa geológico do estado da Bahia. 2003. Disponível em: <<http://rigeo.cprm.gov.br/jspui/handle/doc/8665>> Acessado em: março de 2021.

CPRM, Serviço Geológico do Brasil. GEOSGB – Dados, Informações e Produtos do Serviço Geológico do Brasil. **Províncias Minerais e Domínios Geológicos**. 2020. Disponível em: <<http://geosgb.cprm.gov.br/geosgb/downloads.html>>. Acessado em: março de 2021.

DECRETO PRESIDENCIAL. **Decreto de 5 de junho de 2001**. Dispõe sobre o projeto de conservação e revitalização da bacia hidrográfica do Rio São Francisco, e dá outras providências.

EMBRAPA, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. **Fitofisionomias do bioma cerrado**. 1998. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/en/busca-de-publicacoes/-/publicacao/554094/fitofisionomias-do-bioma-cerrado>>. Acessado em: março de 2021.

EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. 2006. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/geociencias/informacoes-ambientais/pedologia/15829-solos.html?=&t=downloads>> Acessado em: março de 2021.

EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. **Sistema Brasileiro de Classificação de Solos**. 2018. 5ª edição. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/en/busca-de-publicacoes/-/publicacao/1094003/sistema-brasileiro-de-classificacao-de-solos>> Acessado em: março de 2020.

EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. **Clima**. Disponível em: <<https://www.cnpf.embrapa.br/pesquisa/efb/clima.htm#:~:text=Aw%20%2D%20Clima%20tropical%2C%20com%20inverno,mm%20anuais%2C%20atingindo%201800%20mm.>> Acessado em: março de 2020.





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. **Cisterna de Placas: Construção, uso e conservação**. Secretária dos Recursos Hídricos – Fortaleza, 2010.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Francisco Sá**. 2017. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/francisco-sa/panorama>>. Acessado em: março de 2021.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Biomás**. 2019a. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/geociencias/informacoes-ambientais/15842-biomas.html?=&t=downloads>>. Acessado em: março de 2021.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Vegetação 1:250.000**. 2019b. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/geociencias/informacoes-ambientais/vegetacao/22453-cartas-1-250-000.html?=&t=downloads>>. Acessado em: março de 2021.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Províncias Estruturais/ Compartimentos de Relevo/ Tipos de Solos/ Regiões Fitoecológicas e Outras Áreas**. Rio de Janeiro, 2019c. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101648.pdf>>. Acessado em: março de 2021.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Manual Técnico da Vegetação Brasileira – Sistema fitogeográfico Inventário das formações florestais e campestres Técnicas e manejo de coleções botânicas Procedimentos para mapeamentos**. Rio de Janeiro, 2012. 2ª edição. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv63011.pdf>>. Acessado em: março de 2021.

IGAM, Instituto Mineiro de Gestão das Águas. **SF10 - CBH do Rio Verde Grande**. 2020. Disponível em: <<http://comites.igam.mg.gov.br/comites-estaduais-mg/sf10-cbh-rio-verde-grande>>. Acessado em: março de 2021.





INMET – Instituto Nacional de Meteorologia. **Normais climatológicas. 1961-1990.**
São Paulo: Inmet. 1961-1990.

LEAL, C. G.; CÂMARA, I. G. **Mata Atlântica: biodiversidade, ameaças e perspectivas.** São Paulo: Fundação SOS Mata Atlântica — Belo Horizonte: Conservação Internacional, 2005. Disponível em: <<http://ecologia.ib.usp.br/ecovegetal/leituras/CapituloVEstadodabiodiversidadedaMataAtlanticabrasileira.pdf>>. Acessado em: março de 2021.

MAPBIOMAS. **Coleções MAPBIOMAS.** 2020. Disponível em: <https://mapbiomas.org/colecoes-mapbiomas-1?cama_set_language=pt-BR>. Acessado em: março de 2021.

MDS, Ministério da Cidadania. Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água – MODELO DA TECNOLOGIA SOCIAL DE ACESSO À ÁGUA Nº 01. 2017.

MINAS GERAIS. **Lei Estadual nº. 13.199, de 29 de janeiro de 1999.** Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências. Diário do Executivo – "Minas Gerais" – 30 de janeiro de 1999.

SNIS, Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento. **Diagnósticos SNIS 2018.** 2018. Disponível em: <<http://www.snis.gov.br/diagnostico-anual-agua-e-esgotos/diagnostico-dos-servicos-de-agua-e-esgotos-2018>> Acessado em: março de 2021.





15. ANEXOS

ANEXO I.A – Projeto – Cisterna de placas pré-moldadas de 16.000 L

<https://url.gratis/q7FTly>





ANEXO I.B – Locação (localização geográfica) das cisternas de consumo propostas para o município de Francisco Sá

<https://url.gratis/dK9U8V>





ANEXO I.C – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<https://url.gratis/WyIFpm>

